



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA DPES Nº 216, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, **CONVOCA** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 6ª Sessão Ordinária (biênio 2020-2022) que será realizada de forma virtual no dia **5 de março de 2021, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00002699/2021 – Com pedido de urgência;
Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Lista de antiguidade para fins de promoção e remoção.

Vitória, 3 de março de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral